UNIVERSIDADE DO ESTADO SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS

GESTÃO DE COMPRAS DO *CAMPUS* DE CURITIBANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE APRIMORATIVA

041.918.559-30

Florianópolis
2021

GESTÃO DE COMPRAS DO *CAMPUS* DE CURITIBANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE APRIMORATIVA

Proposta de Projeto de Pesquisa submetido ao Curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis

2021

1. SUMÁRIO

2 . INTRODUÇÃO 4

3 . CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA..... 5

4 . JUSTIFICATIVA 6

5 . FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 7

6 . PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 8

7 . VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO 8

8 . CRONOGRAMA 9

9 . REFERÊNCIAS 9

2. INTRODUÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal estabelece que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Prevê também que, ressalvados casos expressos em lei, todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, como “obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação” (inciso XXI do mesmo dispositivo), o que se repete no art. 2º da Lei n. 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações).

Para a observância disso, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA possui o Departamento de Compras da Pró Reitoria de Administração (DCOM), o qual tem por atribuição, conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 2/PROAD/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018: “promover a aquisição dos materiais utilizados em todos os *campi*, com exceção do Hospital Universitário, sendo a unidade responsável por planejar e conduzir os processos de compras de materiais permanentes e de consumo da UFSC, sendo responsável pela fase interna da licitação; conduzir os processos de compras por dispensa ou inexigibilidade de licitação; emitir as solicitações de nota de empenho de material; realizar controle dos produtos químicos controlados; comprar, receber e distribuir os materiais de Almoxarifado, além de conduzir e acompanhar os processos de importação e exportação de materiais".

Essa instituição de ensino superior possui quatro *campi* no Estado, são eles: *Campus* de Araranguá, *Campus* de Blumenau, *Campus* de Curitibanos e *Campus* de Joinville. Tem ainda onze centros de ensino no *Campus* de Florianópolis. Todos esses são responsáveis por encaminhar as demandas de sua respectiva unidade administrativa ao Departamento de Compras.

A maneira de realização de envio das demandas é efetivada diferentemente por cada uma das unidades administrativas, sem uniformidade. Isso acarreta problemas de várias ordens, na medida em que deixa de se ter padrão e torna o procedimento final diferenciado, embora o objetivo de todos seja o mesmo. O presente trabalho busca, então, analisar formas de melhorar tal contexto, isso a partir do estudo específico do modo realizado no *campus* de Curitibanos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

Segundo Meyer Jr. (1991, p. 144), as instituições universitárias são caracterizadas dentre outros pelos seguintes aspectos: objetivos conflitivos e difusos, natureza política das decisões, ambiguidade, participação fluida de seus membros, vulnerabilidade a fatores externos e dificuldade de se mensurar os produtos (serviços) produzidos.

Analisando a situação atual da Universidade Federal de Santa Catarina no setor de compras e essas características das instituições listadas, possível constatar, ao menos em tese, a existência de procedimentos fluidos que tornam a efetivação do trabalho mais complicada e sem o proveito máximo que se poderia obter.

Isso torna imperiosa a análise minuciosa dos trabalhos desenvolvidos e a averiguação do estabelecimento de um padrão de trabalho, inclusive com eventuais elaborações de normativas incidentes, para todos aqueles que demandam o Departamento de Compras da Pró Reitoria de Administração (DCOM).

Objetiva-se realizar a pesquisa analisando os procedimentos e resultados no setor de compras do *Campus* de Curitibanos, a fim de averiguar a possibilidade de inserção de aprimoramentos e, caso se mostre pertinente, estendê-lo às demais unidades administrativas da Universidade Federal de Santa Catarina, para gerar uma melhora prática efetiva no trabalho atualmente desenvolvido.

Isso porque, por não possuir nenhuma normativa emitida pelo Departamento de Compras (DCOM) que delimite os procedimentos e padrões adotados pelas unidades administrativas, cada localidade utiliza-se de métodos que julgam pertinentes. O *Campus* de Curitibanos por sua vez, possui alguns procedimentos padrões para estes pedidos, nada formalmente legalizado através de portaria normativa. Assim é que é pertinente a realização desta análise, para apreciação, aprimoramento e eventual expansão.

Para tanto, os objetivos específicos desta pesquisa são:

a) Avaliar os procedimentos adotados pelo *campus* de Curitibanos para a realização de pedidos de compras através de licitações na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de atas de registro de preços;
b) Fazer um comparativo com outra unidade administrativa (a ser buscada com o DCOM a indicação daquela com maiores problemas verificados);
c) Apontar os pontos fortes e identificar os pontos fracos destes procedimentos;

d) Identificar possíveis problemas que dificultam a tramitação dos processos;
e) Propor alternativas para a melhoria destes procedimentos, bem como formalizá-los;
f) Analisar trabalhos teóricos a fim de averiguar a importância da padronização de rotinas;
g) Verificar a possibilidade de implementação de um procedimento padrão e com eficiência nas demais unidades administrativas.

4. JUSTIFICATIVA

O artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 estabelece que a licitação é um procedimento que busca a assegurar o princípio da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, isso a partir dos princípios "da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Noutro vértice, Batista e Maldonado (2008, p.3), ao tratar sobre os processos de compras em instituições públicas, afirmam que os fluxos de informações que determinam os processos administrativos podem apresentar-se de forma truncada e ineficaz, gerando ineficiência e baixa produtividade de informações, que prejudicam a estrutura decisória da organização.

Esse contexto torna necessária uma verificação dos procedimentos desenvolvidos em setores públicos de compra, a fim de que o processo seja o mais isonômico e transparente possível, bem como para que se possa eventualmente se apresentar propostas, inclusive normativas, para padronização e melhoria do trabalho, garantindo a eficiência do serviço prestado.

Com efeito, segundo o entendimento de Meyer Jr. (1988), os gestores enfrentam o desafio de adaptar ou até mesmo criar novos modelos gerenciais que atendam às necessidades apresentadas pelo ambiente em que está inserida uma instituição de ensino superior. O intuito de realizar este estudo é analisar os procedimentos adotados para que se tenha uma gestão mais eficaz, melhorando assim o processo como um todo, isso no contexto dos setores de compras da Universidade Federal de Santa Catarina.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A licitação, segundo Niebuhr (2012, p. 34), "é uma espécie de limitação à atuação da Administração Pública, impondo-lhe rigores mais estreitos do que aqueles a que se sujeitam os particulares". O autor a descreve como com o objetivo de "assegurar que todos os possíveis interessados em celebrar o contrato administrativo sejam tratados com igualdade", e, com isso, evitar "que agentes administrativos ou terceiros se valham dos benefícios econômicos decorrentes de contrato administrativo de modo ilegítimo". Destaca também que "as formalidades decorrentes da licitação pública constituem entrave para a Administração Pública, que, necessariamente, levam à celebração de contratos administrativos desvantajosos".

Por se tratar de procedimento vinculado à Administração Pública, deve seguir os princípios constitucionais que a regem, dentre eles o da eficiência, que pode ser visualizado sob dois aspectos, quais sejam, em relação ao modo de atuação do agente público e no que toca à organização, à estrutura e à disciplina daquela, tudo em busca de melhores desempenhos e resultados na prestação de serviços públicos (Di Pietro, 2015, p. 117).

E para que se tenha uma gestão eficiente em qualquer organização é necessário ordenar os recursos disponíveis, planejar, coordenar e supervisionar objetivos a serem alcançados. Um processo de gestão deve buscar a melhoria contínua da qualidade. Dentro deste contexto Batista e Maldonado (2008, p.3) dizem que "os fluxos de informações que determinam os processos administrativos podem apresentar-se de forma truncada e ineficaz, gerando ineficiência e baixa produtividade de informações, que prejudicam a estrutura decisória da empresa".

Especificamente no que toca a organizações educacionais, é importante destacar que o interesse pela sua administração tem oscilado no tempo. Meyer Jr. (2015, p. 41) escreve, com absoluta propriedade, que "há um pressuposto, compartilhado pelo senso comum, de que a administração desempenha papel importante no funcionamento das organizações, em especial quanto ao uso adequado dos recursos como forma de oferecer serviços educacionais relevantes à sociedade".

Em seguida, o autor continua e afirma que "a crescente busca pela alta qualidade, menor custo, maior rapidez e flexibilização das compras e contratações públicas tem demonstrado uma constante preocupação dos gestores no uso eficiente dos recursos públicos

que representam uma parcela orçamentária importante", e, para tanto, "o seu bom gerenciamento é uma alternativa complementar para o aumento da eficiência na utilização dos gastos públicos e para melhorar o desempenho das organizações governamentais".

É nesse contexto que o presente trabalho se mostra relevante. Com efeito, ao se estudar o procedimento do setor de compras da Universidade Federal de Santa Catarina, com enfoque no *campus* de Curitibanos, vai ser possível averiguar como a organização tem se desenvolvido, quais são as possíveis melhoras e implementações que poderão ser feitas, inclusive de ordem normativa, tudo isso em busca de uma gestão eficiente e que atenda aos princípios que regem a Administração Pública.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto tem como objetivo principal analisar a atual gestão de compras pelo *Campus* de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina e apreciar possíveis melhorias, com vistas a tornar padrão o procedimento em todos os *campi* de referida universidade. E, para atender aos objetivos propostos, será realizada uma abordagem qualitativa utilizando-se de uma pesquisa de campo.

Para tanto, far-se-á o uso de questionário com os usuários do sistema de compras para avaliar suas percepções referentes ao aplicado atualmente, bem como coleta de dados nos registros eletrônicos dos pregões realizados pelo *campus*. Além disso, o questionário se estenderá ao DCOM, com adequações, a fim de se ter conhecimento de como são recebidos esses pedidos e quais as possibilidades de indicações de sugestões.

O trabalho poderá, ainda, utilizar-se de construção e de análise de gráficos e tabelas que ajudem a compreender as informações coletadas e os objetivos propostos.

7. VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Conforme acima delineado, é salutar a importância de se ter processos estabelecidos para que os gestores possam organizar seus processos internos, garantindo isonomia de um processo padronizado para os servidores que executam as tarefas, diminuindo possibilidades de erros.

Como ressalta SOUZA (p. 20), o aperfeiçoamento de serviços deve ser buscado pela Administração Pública "mantendo ou melhorando a qualidade dos serviços, com economia,

corte de fluxos desnecessários, criação de formulários padrão, medição dos processos, definição de prazos para envio e recebimento de documentos intersetor e documentação, mantendo, assim, a memória viva da organização com qualidade nos serviços e racionalidade de gastos".

Assim, espera-se, com a análise dos procedimentos no setor de compras do *Campus* de Curitibanos, averiguar a possibilidade de inserção de aprimoramentos e, caso se mostre pertinente, estendê-lo às demais unidades administrativas da Universidade Federal de Santa Catarina, para gerar uma melhora prática efetiva no trabalho atualmente desenvolvido, inclusive com o estabelecimento de normas padrões, se isso se mostrar necessário e eficiente.

8. CRONOGRAMA

	Ago - Dez 2021	Ago - Dez 2021	Ago - Dez 2021	Jan – Jul 2022	Jan – Jul 2022	Jan – Jul 2022	Jul - Out 2022	Nov 2022
Estudos iniciais e amadurecimento do projeto								
Pesquisa bibliográfica e aprofundamento teórico								
Elaboração de uma proposta								
Aplicação da proposta e coleta de dados								
Análise de dados								
Redação do Trabalho								
Revisão e correções do trabalho								
Entrega e defesa								

9. REFERÊNCIAS

BATISTA, Marco Antonio Cavalcanti; MALDONADO, José Manuel Santos de Varge. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-

699, jul./ago. 2008. Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6650/5234> . Acesso em: 22 de mar. 2021.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 de mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993**. Brasília, 1993. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm>. Acesso em: 22 de mar. 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1038 p. ISBN 9788522497201.

MEYER JR., Victor. Novo Contexto e as Habilidades do Administrador Universitário. In: MEYER JR., Victor; MURPHY, J. Patrick (Org.). **Dinossauros, Gazelas & Tigres: novas abordagens da administração universitária: um diálogo Brasil e EUA.** 2. ed. Florianópolis: Insular, 2003.

_____. **Administrando o imensurável: uma crítica às organizações acadêmicas.** Cad.EBAPE.BR, v. 13, nº 1, artigo 3, Rio de Janeiro, pág. 41. Jan./Mar. 2015.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação pública e contrato administrativo**. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

SOUZA, L. S. **Gerenciamento de processos: Proposta de melhoria de desempenho organizacional do IFB *Campus* Samambaia**. Dissertação (Mestrado Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP/FUP) – Universidade de Brasília – UnB, Planaltina – 2016.